

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.04119- EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023-  
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE  
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA  
VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Av. Santa Edwiges, nº 19, Quadra 11, Santa Edwiges, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 242/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto é a: *“contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos BRONCODILATADOR E GRANDES VOLUMES – ITENS 02, 06 08 e 10, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 242/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **08/05/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 09/05/2024 e com término previsto para 09/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.


**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 2.547.240,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04119- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 26 de março de 2024.

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por  
LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
FACANHA:02647050333 Dados: 2024.03.25 10:34:25 -03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente  
 **MARCEL FERREIRA PENHA**  
Data: 25/03/2024 09:28:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCEL FERREIRA PENHA**  
Responsável pela Contratada


**TESTEMUNHAS:**

Nome: CECILIA CARVALHO BRITO  
CPF Nº: CONSULTORA DE CONTRATOS  
Matrícula: 13900/EMSERH


Nome: Leandra Maria Andrade Pinto  
CPF Nº: Consultora De Contrato  
Matrícula: 12.710

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Status de validação da assinatura


 A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA <marcel.hornet22@gmail.com>.  
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.  
- A identidade do assinante é válida.

[Propriedades de assinatura...](#) [Fechar](#)

 Documento assinado digitalmente  
**MARCEL FERREIRA PENHA**  
Data: 25/03/2024 09:28:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCEL FERREIRA PENHA**  
Responsável pela Contratada

Propriedades da assinatura ✕

 A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA <marcel.hornet22@gmail.com>.  
Hora da assinatura: 2024/03/25 09:28:16 -03'00'

Resumo da validade

O documento não foi modificado desde que foi certificado.

O autor especificou que preenchimento de formulário e assinaturas são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:  
2024/03/25 09:28:16 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

[Mostrar certificado do assinante...](#)

[Propriedades avançadas...](#) [Validar assinatura](#) [Fechar](#)

CPF Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ACEITE

À  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**REFERENTE: CONTRATO 242/2023 –GGC/ EMSERH**

A empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, Nº 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual Nº 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar **que aceita a prorrogação do Contrato nº 242/2023** para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, **PELO MESMO PERÍODO E VALOR**, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta, a parte deste.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Respeitosamente,

Paço do Lumiar, 22 de Janeiro de 2024.

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

**Marcel Ferreira Penha**

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186



Ao

Agente de Licitação da EMSERH

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2023 – CSL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204.181/2022 – EMSERH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos BRONCODILATADOR E GRANDES VOLUMES, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

**Prezado (a) Senhor (a),**

A empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA** com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **Marcel Ferreira Penha**, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$2.547.240,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	COD	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALORTOTAL R\$
2	4893	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIATRICO (COTA RESERVADA PARA MEI / ME/ EPP) <i>Fabricante: Natulab</i> <i>Anvisa: 138410023</i>	FRASCO	2.100	5,65	11.865,00
6	755	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATORIA 20ML (COTA RESERVADA PARA MEI / ME/ EPP) <i>Fabricante: Prati</i> <i>Anvisa: 125680090</i>	FRASCO	11.250	1,90	21.375,00
8	112	AGUA PARA INJECÃO SOLUCAO INJETAVEL FRASCO- 500 ML (COTA RESERVADA PARA MEI / ME/ EPP) <i>Fabricante: Fresenius</i> <i>Anvisa: 100410098</i>	FRASCO	45.000	6,70	301.500,00
10	6017	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOL. INJ. IV SISTEMA FECHADO - 100ML (COTA RESERVADA PARA MEI / ME/ EPP) <i>Fabricante: Fresenius</i> <i>Anvisa: 100410100</i>	FRASCO	375.000	5,90	2.212.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.547.240,00</b>

**RESP. P/ CONTRATO:** Marcel Ferreira Penha, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA.

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

**CONTATOS:**

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: (98) 98464-9186

Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/98403-2280

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$2.547.240,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 33.758.116/0001-43 Tel.: 98 98464-9186  
Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N. 19 – Paço do Lumiar – MA

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

**LOCAL DE ENTREGA:** Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

**PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:** Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

**DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

**Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.**

Paço do Lumiar, 07 de Fevereiro de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA  
**Marcel Ferreira Penha**  
Representante Comercial  
CPF: 050.311.673-43  
RG: 0237681520038 SSP/MA



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA  
Data: 07/02/2024 16:31:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A (o) Agente de Licitação da EMSERH

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2023 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204.181/2022 – EMSERH

A empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 por intermédio de seu procurador legal abaixo-assinado:

- DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no **art. 60, §2º, alínea "c"** do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;
- DECLARA, para fins do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988**, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos.
- DECLARA sob as penas da lei e do **art. 60, §2º, VIII**, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;
- DECLARA sob as penas da lei, que **não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do **art. 60, § 2º, inciso I, alínea "d"** do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;
- DECLARA sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**, Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente;
- DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:  
(X) Lucro Presumido.
- DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:  
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43 Tel.: 98 98464-9186

Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N. 19 – Paço do Lumiar – MA



**Vital Forte**

HOSPITALAR

- DECLARA que a licitante **VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43, possui como Sócio Majoritário o Sr. *VICTOR ROBERTO BARROSO SILVA*, inscrito sob o CPF nº 055.186.963-10.

*Declaramos, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.*

Paço do Lumiar, 07 de Fevereiro de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

**Marcel Ferreira Penha**

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43



Vital Forte  
HOSPITALAR

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 33.758.116/0001-43 Tel.: 98 98464-9186

Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N. 19 – Paço do Lumiar – MA